



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Estabelece normas para a Chamada Pública para contratação de Médico ESF para vaga temporária de excepcional interesse público para atuação junto ao Departamento Municipal de Saúde. **O Prefeito do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, lança este Edital para contratação de Médico ESF em caráter temporário, de excepcional interesse público, tendo em vista pedidos de rescisão de contrato de profissionais contratados para o cargo, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga cabendo ao município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população e, considerando a inexistência de vagas em concurso público ou em processo seletivos simplificados torna público este procedimento para a Chamada Pública de Médico ESF. Este Chamamento Público, bem como as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 806/2010 e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Ilha Comprida/SP nº 803/2010 e suas alterações.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo adotado pelo Município de Ilha Comprida/SP e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL E PERÍODO DE CONTRAÇÃO

Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cargo: Médico ESF Número de Vagas: 03 (três);

Atribuições do cargo:

- ✓ Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- ✓ executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos;
- ✓ no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- ✓ realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- ✓ aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- ✓ fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;
- ✓ encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
- ✓ supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- ✓ realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- ✓ indicar internação hospitalar;
- ✓ solicitar exames complementares;
- ✓ verificar e atestar óbito;
- ✓ conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
- ✓ elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- ✓ executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- ✓ valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
- ✓ realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- ✓ resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
- ✓ garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
- ✓ coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
- ✓ promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



- ✓ fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
- ✓ incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- ✓ executar outras atividades correlatas Requisitos para provimento: Curso Superior Completo em Medicina com registro definitivo no conselho profissional;

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Remuneração: R\$ 20.250,09 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais e nove centavos);

Período de contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado

III – DATA

A data determinada para a Chamada Pública para o cargo acima referido terá dia 27 de setembro de 2021, às 09h00m até o dia 15 de outubro de 2021 até as 17 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida/SP, Departamento de Administração – Divisão de Recursos Humanos na Avenida Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto, na Cidade de Ilha Comprida.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Os candidatos serão convocados por ordem de chegada.

A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal.

V – PROCEDIMENTOS

Os candidatos, interessadas ao credenciamento deverão apresentar a documentação em 01 envelope fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (ESF)

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item III deste Edital, no horário e dia ali descrito, munidos dos seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (originais e cópias, não é necessário autenticação e devem estar anexos à proposta de credenciamento)

1. Proposta de Credenciamento preenchida;
2. *Curriculum Vitae* devidamente preenchido;
3. RG, CPF ou Identidade Profissional, desde que tenha o número do RG e CPF;
4. PIS / PASEP
5. Cópia da Carteira de Inscrição nos Conselhos Regionais dos profissionais, conforme legislações vigentes.
6. Comprovação de regularidade perante o Conselho Regional Médico;
7. Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional;
8. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
9. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal);
10. Certidão de Quitação Eleitoral;
11. Cópia da Carteira de Reservista obrigatório para o candidato do sexo masculino;
12. Cópia de comprovante de endereço atualizado com o nome do profissional, caso não possua comprovante em seu nome, fazer uma declaração de próprio punho afirmando residir no endereço informado no comprovante;
13. Apresentar as Declarações abaixo, preenchidas e assinadas:
 - NÃO SOU PROPRIETÁRIO, ADMINISTRADOR ou DIRIGENTE DE ENTIDADES OU SERVIÇOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS com o Sistema Único de Saúde;
 - NÃO EXERÇO OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA OU EXERÇO FUNÇÃO PÚBLICA; - AUTODECLARAÇÃO
14. Caso o Proponente exerça outra função pública, trazer declaração do local contendo a função e a carga horária exercida.

OBSERVAÇÕES:

01 Os documentos deverão ser apresentados junto com a Proposta, na íntegra, atualizados e sem rasuras.

02 É vedada a apresentação e o envio de documentos por fax, via postal, e-mail ou por WhatsApp.

03 A não apresentação ou incorreção de qualquer documento, impedirá o credenciamento

VI - DO CONTRATO



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



6.1- A função objeto do presente certame, para contratação por tempo determinado, a fim de atender a necessidade temporária, é aquela constante no Anexo I deste Edital que indica o número de vagas, carga horária e vencimento básico, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma de Lei.

6.2- O contratante poderá rescindir o contrato, unilateralmente, caso haja suspensão dos recursos, bem como falta de financiamento pelos entes federal e estadual e ou caso o valor recebido não seja suficiente para manter o programa.

6.3- Havendo recusa no cumprimento do horário fixado, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, sem qualquer tipo de indenização. Nesse caso, o Departamento contratante deverá informar a Divisão de Recursos Humanos, o descumprimento da jornada fixada no instrumento de contrato.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos e ainda que verificados posteriormente. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste processo. Para a publicidade do ato, publica o presente Edital no mural do Paço Municipal.

Ilha Comprida, 24 de setembro de 2021

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO
DIRETOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 160.829



INSTITUIÇÃO:

ANO DE FORMAÇÃO:

CARGA HORÁRIA:

CURSO: INSTITUIÇÃO:

ANO DE FORMAÇÃO:

CARGA HORÁRIA:

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE FORMAÇÃO:

CARGA HORÁRIA:

III - REGISTRO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. REGISTRO DE EMPREGO: a começar pelo seu cargo atual, liste em ordem cronológica (do mais recente para o mais antigo), todos os empregos que você já teve. Os profissionais autônomos podem informar os locais em que exerceram a atividade.

A. CARGO ATUAL (OU ÚLTIMO CARGO, CASO ESTEJA DESEMPREGADO) – INFORMAR A CONDIÇÃO SE PRESTADOR AUTÔNOMO

PERÍODO

EMPREGADOR:

B. CARGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)

PERÍODO:

EMPREGADOR:

5. CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES PRESTADAS SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS, SEM VÍCIOS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para comprovação junto ao Município de Ilha Comprida/SP que **NÃO SOU PROPRIETÁRIO, ADMINISTRADOR ou DIRIGENTE DE ENTIDADES OU SERVIÇOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS com o Sistema Único de Saúde**, responsabilizando-me penalmente, civilmente e criminalmente na forma da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



ANEXO III – A

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Município de Ilha Comprida que **NÃO EXERÇO OUTRO CARGO PÚBLICO**, conforme o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal em vigor, responsabilizando-me penalmente, civilmente e criminalmente na forma da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



ANEXO III - B

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Município de Ilha Comprida/SP, que **EXERÇO FUNÇÃO PÚBLICA**, junto à _____, onde ocupo o cargo de _____, e na carga horária de _____ horas semanais, com admissão em ____/____/____. Bem como, que tenho ciência do teor do Edital de Chamamento Público nº ____/____, com conseqüências administrativas: rescisão contratual e multa; e criminais, tais como, crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal. Por ser verdade, firmo o presente.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaro para todos os fins que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, bem como, que concordo com as cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº ____/____ do Município de Ilha Comprida/SP.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: